ATA Nº 004 DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ - PREVIJUNO, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniram-se na sede do PREVIJUNO, na rua do Cruzeiro, centro desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social registrado a presença do servidor público José Erivaldo Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Curador, do servidor público municipal Vandir Menezes Lima, representante da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, por meio de vídeo conferência, do representante dos inativos Marcelo Alves Oliveira, da servidora pública municipal Janaclea Rodrigues Gomes, representante do Poder Executivo Municipal conforme Ofício nº 352/2021/SEAD de 06 de julho de 2021, a qual substituiu a servidora Zarly Araújo de Alencar no Conselho Curador, dos servidores do PREVIJUNO Cícera Rochelle Boaventura de Melo, José Ivan Silva Alves e Marcos Aurélio Gonçalves Silva, e do Gestor do PREVIJUNO Jesus Rogério de Holanda, sendo justificada a ausência do conselheiro Francisco Hélio Alves da Silva o qual se encontrava com suspeita de contaminação pela covid-19, do conselheiro Josiélio Pereira de Oliveira o qual comunicou a impossibilidade de participar da presente reunião e do conselheiro advogado Wallysson Rodrigues Gonçalves que também comunicou a impossibilidade de participar da presente reunião. Pelo Presidente José Erivaldo Oliveira dos Santos, foi dado como aberta a presente reunião e esclarecendo aos presentes que no início desse ano quando da realização da primeira reunião, teria sido, esse conselho por parte do gestor Jesus Rogério de Holanda, de que o mesmo tomou conhecimento que alguns conselheiros na gestão passada assinavam atas sem fazer a devida leitura, o que foi plenamente refutado pelos conselheiros presente àquela reunião, e que a agora não se admite que a gestão procure conselheiros para assinar documentos que trata de alterações na política de investimentos, sem contudo, solicitar a imprescindíveis reunião do conselho curador para fins de que mediante profissional gabaritado no tema possa trazer esclarecimentos e fundamentos para as medidas de investimentos pelo PREVIJUNO, advertido o Presidente do Conselho Curador ao gestor do PREVIJUNO que expedientes dessa natureza por mais urgentes que fosse, não seria tolerado pelo conselho curador que exerce a prerrogativa de fiscalizar e sobretudo aprovar todas as medidas necessárias e urgentes para melhor aplicação do fundo, o gestor do PREVIJUNO informou que sua ação no intuito de colher logo as assinatura no documento que visa adequar a carteira atual do PREVIJUNO em face da Resolução CMN 3.922/2010 alterada em 27 de novembro de 2018, pela Resolução nº 4.695/2018 foi no sentido de diligenciar dado os prazos e que certamente iria sim pedir reunião do Conselho Curador para tal fim. Ato contínuo o Presidente do Conselho Curador solicitou ao gestor do PREVIJUNO e de seus auxiliares presentes que fizessem os esclarecimentos necessários e fundamentos para que esse conselho curador possa deliberar sobre as alterações pretendida na carteira atual de investimentos do PREVIJUNO, o qual informou que em diante do parecer de investimentos nº 015/2021 de 20 de agosto de 2021, onde se analisou para resgate de fundo de investimentos e reenquadramento da carteira do PREVIJUNO, tendo o atuário Igor França Garcia – MIBA/RJ 1.659, o qual sustenta que os

investimento no exterior alcançam a cifra de dezoito por cento, cujo limite global não pode ultrapassar ao dez por cento, conforme orientação das resoluções citadas, daí a necessidade do resgate dos valores que ultrapassam a esse limite e que sejam investidos em outros segmentos, participou ainda dos esclarecimentos a servidora Cícera Rochelle Boaventura de Melo, a qual reforçou da necessidade na alteração da carteira atual de investimentos do PREVIJUNO de modo que possa efetivamente se adequar as resoluções do CMN, pelo Presidente do Conselho Curador foi indagado aos conselheiros se havia necessidades de mais algum esclarecimento para logo em seguida deliberar sobre os resgates realizados pelo PREVIJUNO e quanto aos novos investimentos dos valores resgatados, se dando por satisfeitos os conselheiros e logo em seguida deliberaram pela aprovação das alterações na Carteira atual de investimentos do PREVIJUNO, em seguida o servidor José Ivan Silva Alves, usou da palavra para parabenizar a atuação do conselho curador no sentido de que esse de fato é o verdadeiro papel do conselheiro em assegurar a sustentabilidade do fundo e sobretudo a garantia do futuro dos beneficiários e segurados do PREVIJUNO, tendo o conselheiro Vandir de Menezes Lima também dito que o nosso intuito é e será sempre defender o PREVIJUNO como grande patrimônio dos servidores municipais, isso também colaborado pelo conselheiro Marcelo Alves Oliveira que enfatizou a necessidade de sempre que houver alteração na carteira de investimentos devemos ter com antecedência dos devidos e necessários esclarecimentos a fim de que possamos deliberar e decidir com segurança. Indagado pelo Presidente se havia mais algum assunto a tratar ou quaisquer outros questionamentos, nada foi apresentado, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ata lavrada, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente

Vandir Menezes Lima
Conselheiro

Marcelo Alves Oliveira
Conselheiro

Janaclea Rodrigues Gomes
Conselheira

Cícera Rochelle Boaventura de Melo
Servidora PREVIJUNO

José Ivan Silva Alves
Servidor PREVIJUNO

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Servidor PREVIJUNO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor PREVIJUNO